



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5279/2022

Com base no Artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, **DECLARO** como inexigível a licitação para a contratação da FEST – FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, CNPJ nº. 02.980.103/0001-90, com sede na Av. Fernando, nº 845, Campus Universitário, Goiabeiras Vitória, E.S., no valor de R\$ R\$ 1.832,00 (Mil Oitocentos e Trinta e Dois reais) referente a 01 (uma) inscrição no curso Curso Presencial "Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD: Os primeiros passos para a regulamentar e implantar nos municípios" conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 5279/2022.

ID CIDADES: 2022.016L0200001.10.0005

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminho para a devida publicidade.

Publique-se e Cumpra-se.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 03 de Maio de 2022.

BRÁS ZAGOTTO  
PRESIDENTE

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

